

PORTARIA 023/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-GDGPC, de 11/03/2016, bem como a Portaria nº 345/2017-GDGPC, de 31/05/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 201700005015765, em especial no Ofício nº 1178/2017-SEI/SEGPLAN, de 07 de dezembro de 2017, da Gerência de Saúde e Prevenção - SEGPLAN, e ainda na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

RESOLVE:

I – **Suspender**, a partir desta data, **o porte de arma de fogo**, do Agente de Polícia da 2ª Classe **Eliziário Ferreira Nunes**, CPF nº 833.137.021-04, em razão do exposto no Oficio nº 1178/2017-GESPRE, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN (evento nº 0662983), bem como a previsão do Artigo 19, inciso VIII, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás nº 16.901/2010.

- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo do servidor e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil".
- III Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional ao servidor, desta feita da categoria "Funcional".
- IV **Determinar** a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo, o encaminhamento de cópias digitais à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Coordenação de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

1 of 2 23/01/2023 11:40

Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por MARCELO AIRES MEDEIROS, Delegado-Geral Adjunto, em 15/01/2018, às 08:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 1168367 e o código CRC 6212291C.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201700005015765

SEI 1168367

2 of 2 23/01/2023 11:40